LEI MUNICIPAL Nº 3.194, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir elemento de despesa no PPA, na LDO e abrir Crédito Adicional Especial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LEI MUNICIPAL Nº 3.117, DE 15/10/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, os seguintes elementos de despesa:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subfunção: 0301 - Atenção Básica
Programa: 0115 - AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.
Ação: 2287- MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SÚDE
Vínculo: 00400000 - AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE
Elemento 33390920000000000000.00400000 1.200,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABIT. ASSIST.SOC. E CIDADANIA
Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL-FUMDAS
Subfunção: 0244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0030 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL
Ação: 1144- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Vínculo: 13380000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
Elemento 33390920000000000000.13380000 647,02

Órgão: 02- GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES AUXILIARES
Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO
Subfunção: 0846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 010 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Ação: 2361- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AMUCELEIRO
Vínculo: 00010000 - RECURSO LIVRE
Elemento 33350410000000000000.00010000 1.200,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na **LEI MUNICIPAL Nº 3.127, DE 12/11/2021**, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o seguintes elementos de despesa:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subfunção: 0301 - Atenção Básica
Programa: 0115 - AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.
Ação: 2287- MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SÚDE
Vínculo: 00400000 - AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE
Elemento 33390920000000000000.00400000 1.200,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABIT. ASSIST.SOC. E CIDADANIA
Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL-FUMDAS
Subfunção: 0244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0030 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL
Ação: 1144- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Vínculo: 13380000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
Elemento 33390920000000000000.13380000 647,02

Órgão: 02- GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES AUXILIARES
Unidade: 001- GABINETE DO PREFEITO
Subfunção: 0846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 010 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Ação: 2361- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AMUCELEIRO
Vínculo: 00010000 - RECURSO LIVRE
Elemento 33504100000000000000.00010000 1.200,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na LEI MUNICIPAL Nº 3.143, DE 29/12/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R$ 3.047,02 obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subfunção: 0301 - Atenção Básica
Programa: 0115 - AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.
Ação: 2287- MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SÚDE
Vínculo: 00400000 - AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE
Elemento 33390920000000000000.00400000 1.200,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABIT. ASSIST.SOC. E CIDADANIA
Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL-FUMDAS
Subfunção: 0244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0030 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL
Ação: 1144- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Vínculo: 13380000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
Elemento 33390920000000000000.13380000 647,02

Órgão: 02- GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES AUXILIARES

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO
Subfunção: 0846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 010 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Ação: 2361- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AMUCELEIRO
Vínculo: 00010000 - RECURSO LIVRE
Elemento 33350410000000000000.00010000 1.200,00

Total do Crédito..... ...R$3.047,02

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 3º:
a)Superávit da fonte de recurso 00010000

Total do Crédito..... R$ 3.047,02

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 10 DE AGOSTO DE 2022.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se em 10.08.2022

Juliana Backes Lutz
Secretária Municipal de Administração.